TERÇA | 20/12/2022
EDIÇÃO 297
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 20/12/2022

Crianças com comorbidades devem ser vacinadas

A Secretaria Municipal de Saúde alerta para a última chamada da imunização prioritária contra a covid-19 para crianças com comorbidades que tenham de 6 meses a 2 anos. O alerta é devido a, em breve, abertura da campanha para todas as crianças da mesma faixa etária sem comorbidades.

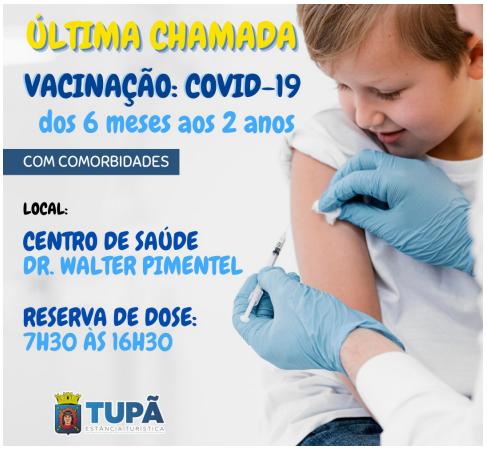
Os pais ou responsáveis devem se atentar que, para evitar o desperdício de doses imunizantes, é necessário realizar a reserva da dose no Centro de Saúde "Dr. Walter Pimentel", das 7h às 16h30.

É necessário apresentar na Unidade, localizada na avenida Tapuis, 530, o CPF e a caderneta de vacinação da criança. Assim que 10 crianças estiverem cadastradas, a unidade fará o agendamento da aplicação.

A chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha, reforçou que a vacinação ainda é a maneira mais eficaz de diminuir as chances de contrair a forma grave da covid-19, e ressalta a necessidade de completar o ciclo vacinal, aumentando a imunidade contra a doença.

"Ainda encontramos muita resistência sobre a continuação do ciclo de vacinação e isso pode ser muito perigoso. Pedimos aos pais e responsáveis pelas crianças que sigam as orientações dos órgãos de saúde e levem os pequenos para se imunizarem", pediu.

A Secretaria de Saúde também informou que a vacinação continua para demais faixas etárias, e que os munícipes devem se informar na Unidade mais próxima. Como o sistema de vacinação contra a Covid-19 está em todas as Unidades de Saúde, e é de extrema importância que todos busquem informação correta sobre a vacinação na Unidade de Saúde mais próxima da sua residência. Lá, as equipes da Secretaria informarão sobre qual dose está disponível para sua faixa etária e quando deve ser a sua próxima aplicação. A imunização é muito importante e contamos com a colaboração de todos.



OBRAS

Praça da Bandeira ganhará revitalização completa

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, iniciou a revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira. A Obra tem recursos da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (DADETUR) e visa reformar o espaço e equipamento do cartão postal do município.

Segundo a Secretaria, as obras serão realizadas em etapas, onde o primeiro convênio já está em execução com a substituição da calçada com revestimento de piso Petit Pavé. Para o passeio a Pasta prevê a revitalização de todo o lado direito da Igreja Matriz, que se estende do monumento "Amo Tupã" até a esquina entre as ruas Cherentes e Guaianases (parte de trás do Cultural "José Anselmo Filho – Zé Pretinho").

Ainda de acordo com a Pasta, no lado direito as obras de revitalização serão realizadas na fonte luminosa da Praça, que hoje se encontra inativa. Todo o projeto foi pensado de forma que atendesse todo o perímetro da Praça da Bandeira e, por isso, os serviços de revitalização foram iniciados e avançarão em conjunto às obras da Alameda do Artesanato. Lembrando que com a finalização de todas as obras a Praça da Bandeira estará completamente revitalizada e voltará a ser o ponto de encontro mais importante da cidade.

Durante o andamento deste primeiro convênio que abrange todo o lado direito da Praça, um segundo convênio será iniciado para que todo o lado esquerdo também seja revitalizado.

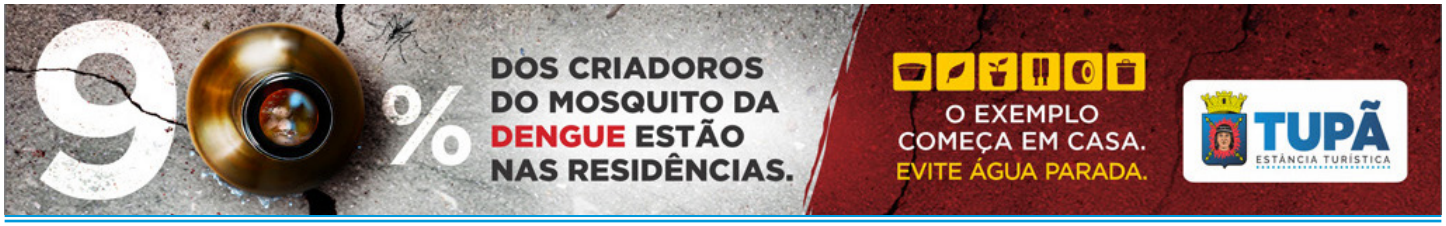
Do lado esquerdo também será realizada a troca do pavimento da calçada, repintura dos equipamentos e será construído playground para o lazer das crianças, visto que hoje a Praça não conta com brinquedos para a permanência dos pequenos.

Essas obras só estão sendo possíveis graças aos recursos do DADE. A prefeitura conta com uma equipe completa e competente na Pasta de Planejamento e Infraestrutura para que projetos que melhorem os pontos da nossa cidade sejam elaborados e apresentados e recebamos essa verba.



As obras de revitalização são muito importantes para o município, além de trazer embelezamento para os espaços públicos que são frequentemente visitados pela população.

A Praça da Bandeira é um cartão postal de Tupã, pois além de abrigar a Igreja Matriz ela também recebe boa parte dos maiores eventos da cidade. Assim, é ainda mais importante a revitalização desse espaço para que todas essas atividades continuem sendo realizadas com segurança e conforto.



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.825, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TUPÃ - CMDPD, PARA O PERÍODO DE 07.10.2022 A 06.10.2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.7º da Lei local nº 4.751, de 14.07.2015, alterado pela Lei local nº 5.117, de 13.12.2022, ESTABELECE a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TUPÃ – CMDPD, com mandato para o período de 07.10.2022 a 06.10.2024, observada a seguinte representatividade, sendo titulares, os primeiros, e suplentes, os segundos, sendo I – DOS ÓRGÃOS E/OU ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS - 1) da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO: Juliana de Cássia Sakamoto Falleiros e Eduardo Fugineri Moreti; 2) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Solange Aparecida Schinor Querino Medeiros – Educação; Elza Sassá - Cultura e Patricia Lopes Pereira - Esportes [titulares] e Miriam Rita Servilha Alves de Oliveira, Jesuina do Sacramento Soares e Marinês Munhóz [suplentes, respectivamente]; 3) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Miriam Deise Castro e Luciane Barufatti Sanches; 4) da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Luciene Duarte Jorge Mosquera Lucas (CREAS) e Sueli Gonzales de Jesus (CRAS 3); 5) da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, Amanda Alves do Prado Tulim e Flávia Eliana de Mello Colucci; II – DAS PESSOAS JURÍDICAS DA SOCIEDADE CIVIL LEGALMENTE CONSTITUIDAS NESSA ÁREA – a) DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - 6) da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, Mirela Righi Cardoso Cunha e Silma Guimarães Ferreira; b) DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CRÔNICA - 7) da ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA – ARTAP, Lilamar Pereira Sandis Venchiarutti e Juçara Aparecida Russomanno; c) DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - 8) UNIMED TUPÃ, Márcio Rogério de Souza Rodrigues e Vanderlei Fernandes de Matos; d) DAS ASSOCIAÇÕES DE DIREITO ESPECÍFICA À ORGANIZAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 9) da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – APDETT, Maria Helena Mozena e Sandro Everaldo Franchi; e) DAS ASSOCIAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ACESSIBILIDADE - 10) da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TUPÃ E REGIÃO, Janaina de Lima Quinquio e Estela Violin de Melo; 11) das ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE TUPÃ, Teresa Vicente e Maria de Fátima dos Santos Corbeta, e 12) das INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR, Juliana Edwiges Martinez Spada (Faculdades da Alta Paulista – FAP) e Ananias Pereira dos Santos (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP), na forma do Memorando 16.333|2022, emanado do referido Conselho.

PREFEITURA DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.826 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DEFINE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE TUPÃ, COM MANDATO PARA O PERÍODO DE 07.10.2022 A 06.10.2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.751, de 14.07.2015, alterada pela Lei local nº 5.117, de 13.12.2022, DEFINE a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tupã, com mandato para o período de 07.10.2022 a 06.10.2024 , constituída pelos conselheiros Juliana Edwiges Martinez Spada (Presidente) , Maria Helena Mozena (Vice-Presidente); Ananias Pereira dos Santos (1º Secretário), e Flávia Eliana de Mello Colucci (2ª Secretária), na forma do Memorando 16.335|2022 – Sistema 1DOC da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15

DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N° 18.829 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA EMEIEF PROFº ENEDINA BOTTEON, NA RUA LAURA, Nº 30, VILA FORMOSA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04|2022 – CONTRATO nº 193|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Profª Enedina Botteon, localizada na Rua Laura, nº 30, Vila Formosa, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478|2022 – Concorrência nº 04|2022 – Contrato nº 193|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA N°18.530 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL – JARDIM UNESP, NA RUA DOMINGOS DA COSTA LOPES, Nº 1.100, JARDIM ITAIPU, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478|2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04|2022 – CONTRATO nº 194|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no Núcleo de Tempo Integral – Jardim UNESP, localizado na Rua Domingos da Costa Lopes, nº 1.100, Jardim Itaipu, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478|2022 – Tomada de Preços nº 04|2022 – Contrato nº 194|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
CV 19 CORONA VIRUS	19/12/2022	R$ 5.141,11

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.830, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.034, de 17.11.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 254	R$	150.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 258	R$	50.000,00
Total	R$	200.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51	Obras e Instalações	
Conta 548	R$	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,19 de dezembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 20/2022 - Detentora: MERCOCLEAN SISTEMA DE HIGIENIZACÃO E LIMPEZA EIRELI EPP - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza/higiene para atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Tupã/SP, pelo periodo de 12 (doze) meses. — Finalidade: cancelar o item 171 (MOP Esfregão com Balde), constante da Ata de Registro de Preços nº 020/2022, firmada em 05/07/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicacão de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municinal no 8.545/19, tendo em vista as justificativas e documentos constantes do Protocolo Eletrônico nº 7.520/2022. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 22/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 580/2022 - REFORMA DA USF NO DISTRITO DE UNIVERSO, LOCALIZADO NA RUA DINAMARCA Nº 331, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE PROPOSTA Nº 11845.8130001/22-001 – RECURSO FEDERAL (SISMOB). "... esta comissão passou para a abertura incontinenti dos envelopes propostas, no qual constatou-se constituírem elas nos seguintes: a) ABR SERVICE LTDA, que apresentou a seguinte condição: apresentou o valor total de R$ 176.034,01, e demais condições contidas no instrumento convocatório, e b) PLAW CONSTRUCOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, que apresentou a seguinte condição: apresentou o valor total de R$ 187.051,13, e demais condições contidas no instrumento convocatório. Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 9.2 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ABR SERVICE LTDA, pelo valor total de R$ 176.034,01...". Tupã, em 19/12/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 49/2022 - Processo Licitatório Nº 519/2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): DISTRIBUIDORA LORENZO LTDA ME, pelo valor de R$ 27.600,00; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 103.245,00; DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, pelo valor de R$ 86.597,70; GUSTAVO NICOLINO - EPP, pelo valor de R$ 30.487,21; LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 9.175,00. Assinatura: 15/12/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/12/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 385/2018 - Contratada: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de de software para gestão dos processos judiciais e execução fiscal, composto por módulo para integração da Dívida Ativa, abrangendo locação, prestação de serviços de instalação, conversão dos dados e treinamento para usuários, destinado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Finalidade: Prorrogar o prazo de sua vigência por até 06 (seis) meses, nos temos do despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e autorização pelo Prefeito Municipal nos termos do artigo 57, §2º da Lei nº 8666/93, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 37/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 19 de dezembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ- SP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL NÚMERO 001/2022
HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, HOMOLOGA o Concurso Público 001/2022, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a ser regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Tupã, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 19 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, através do regime de contratação estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

A Câmara irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação nos veículos oficiais do município.

Tupã, 19 de dezembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente da Câmara